

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de maio de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.062/19	Promoção ato de bravura	Luciana Ribeiro Iunes – IPJ 3ª Cl	Comissão: Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Dr. Adriano Garcia Geraldo e Dr. Jairo Carlos Mendes	Fls. 24/30

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) o parecer da comissão é pelo deferimento do pedido, por considerar que o ato praticado pela Investigadora de Polícia Civil **LUCIANA RIBEIRO IUNES** configura ato de bravura e está perfeitamente ajustada à previsão legal (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, **DEFERIR** a promoção extraordinária.

Campo Grande, 15 de maio de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS